



N.º 7

**ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA  
REALIZADA NOS DIAS 18 E 21 DE  
DEZEMBRO DE 2015**

Aos dezoito dias do mês de Dezembro de dois mil e quinze, reuniu, pelas vinte e uma horas e treze minutos, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Assembleia Municipal de Évora, com a seguinte **Ordem do Dia**:

1. Celebração de contratos interadministrativos com as Juntas de Freguesias/Uniões de Freguesias - Ano de 2016;
2. Celebração de acordos de execução com as Juntas de Freguesias - Ano de 2016.
3. Mapa do Pessoal do Município de Évora para 2016;
4. Contratação de eventuais empréstimos de curto prazo, em 2016, para ocorrer a dificuldades de tesouraria;
5. Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora / Atualização de valores para o ano de 2016;
6. Opções do Plano e Orçamento para 2016;
7. Venda do direito de propriedade ou, na falta de interessados, constituição do direito de superfície, em concurso público – Porta de Aviz, em Évora.
8. Prestação de serviços de auditoria externa / Nomeação de auditor externo;
9. Habévora – Gestão Habitacional, Unipessoal, E.M. – Designação de um fiscal único e do respetivo suplente, bem como deliberação sobre a remuneração dos corpos sociais;
10. Pedido de reconhecimento de Interesse Público Municipal da ampliação da “Pedreira da Vendinha”;
11. Proposta provisória de alteração ao Regulamento do Conselho Municipal de Segurança de Évora;
12. Informação do Presidente da CME acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo.

Estiveram presentes os Membros da Mesa:

**Presidente – António Jorge de Paiva Jara**

**1ª Secretária – Filomena Maria de Oliveira Araújo**

**2º Secretário – Bruno Manuel dos Santos Martins**

Feita a chamada, verificaram-se mais as seguintes presenças: José L. Cardoso (em substituição de Capoulas Santos), M.ª Clara Grácio, Rui Mendes (em substituição de António Dieb), Jorge Lourido, Bernardino Páscoa, Duarte Guerreiro, M.ª Helena Costa, Paula Nobre de Deus, Nuno Alas, Válder Lóios, Henrique Troncho, Alexandre Varela, Margarida Almeida, Nuno Leão (em substituição de M.ª Augusta Pereira), Francisco Chalaça, Luís Garcia, M.ª de Lurdes Nobre, João Simas, Fernando Dias (em substituição de João Bilou), Gertrudes Pastor, José Russo, João Miguel Montoito (em substituição de Jerónimo José), Nuno de Deus, Ezequias Romão, Joaquim Pimpão, Manuel Recto, Florinda Russo, Luís Ramalho, António Maduro e Lúcio Guerreiro.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

A Câmara Municipal fez-se representar pelo seu Presidente, Carlos Pinto de Sá, e pelos(as) Vereadores(as) Eduardo Luciano, João Rodrigues, Silvino Costa, Cláudia Pereira e Paulo Jaleco.

### PRIMEIRA PARTE DESTINADA AO PÚBLICO

Ninguém do público desejou falar.

### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Sr. **Presidente** comunicou que tinham entrado na Mesa um voto de pesar (pelo falecimento de **António Justo Pires**), uma moção e um pedido de esclarecimento, convidando o 1º subscritor do primeiro documento a apresentá-lo.

O Sr. **Duarte Guerreiro** leu o texto integralmente, cuja folha se anexa a esta acta.

O Sr. **Henrique Troncho** transmitiu que o G. M. do PS se associava à justa homenagem e que estava inteiramente de acordo como ela tinha sido expressa.

O Sr. **Nuno Leão** comunicou que a bancada do PSD/CDS também se aliava ao voto de pesar.

Não querendo mais ninguém intervir, o Sr. **Presidente** colocou o documento à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade, respeitando-se depois um minuto de silêncio em memória de **António Justo Pires**.

Posteriormente, o Sr. **Presidente** concedeu a palavra ao autor da proposta nº 2, intitulada «**Évora – Município Livre do Tratado TTIP**», para que o lesse.

Ficando desprovido, temporariamente, da sua função de 2º Secretário, o Sr. **Bruno Martins** leu a moção na globalidade, a qual fica apensa a esta acta.

Depois, a Sra. **Clara Grácio** noticiou que a bancada da CDU iria votar favoravelmente a proposta, uma vez que o TTIP tinha contornos muito preocupantes para o mundo.

Por seu turno, o Sr. **Henrique Troncho** transmitiu que tinha grande dificuldade em pronunciar-se sobre uma coisa que não conhecia, julgando que o próprio criador também não sabia, porque no documento estava escrito «**Infelizmente, estes são dados oriundos de fugas de informação, porque os tratados encontram-se a ser negociados de forma secreta, não havendo acesso público aos textos da negociação**». Face ao exposto, opinou que era muito difícil existir uma posição contra ou a favor, pelo que revelou que o G. M. do PS se iria abster.

Por sua vez, o Sr. **Nuno Alas** divulgou que o PSD/CDS se iria abster, por desconhecer as fundamentações invocadas pelo Sr. B. Martins.



Face à ausência de mais inscrições para uso da palavra, o Sr. **Presidente** pôs a moção à votação, a qual foi aprovada por maioria, com dezassete votos a favor (quinze da CDU, um do PS e um do BE) e dezasseis abstenções (doze do PS, três do PSD/CDS e uma da CDU).

Com referência ao documento n.º 3, o Sr. **Nuno Alas**, numa interpelação à Mesa, inquiriu se a A. M. tinha que ter conhecimento do mesmo ou se bastava ele ser dirigido ao Sr. Presidente da Câmara.

Sobre a questão, o Sr. **Henrique Troncho** defendeu que um pedido de esclarecimento era um direito de qualquer membro da AME, embora entendesse que, logicamente, não devia de ser votado.

Logo após, o Sr. **José Luis Cardoso** manifestou que não lhe parecia razoável que se trouxessem pedidos de esclarecimento à Assembleia, para mais tendo sido incumbindo à Câmara o processo do «Fim dos Circos com Animais em Évora», não esquecendo que no debate do programa do actual Governo o Sr. Primeiro-ministro afirmara que iriam ser publicadas leis sobre a situação.

De imediato, a Sra **Clara Grácio** disse que pensava que não havia problemas em qualquer membro da A. M. fazer um pedido de esclarecimento.

Ficando privado, outra vez, do seu posto de 2º Secretário, o Sr. **Bruno Martins** confirmou que se tratava de um pedido de esclarecimento, sem direito a votação, e mostrou interesse que o assunto ficasse inscrito em acta, dado que dizia respeito a uma deliberação tomada pela AME, tendo depois lido o texto na totalidade, cuja folha se junta a esta acta.

Em resposta, o Sr. **Presidente da CME** esclareceu que dispunha de informação acerca da matéria, pelo que colocou à ponderação do plenário prestá-la de imediato ou aquando da discussão do ponto 12 da Ordem do Dia.

Retorquindo, o Sr. **Presidente** alvitrou que fosse dada de seguida, por a questão ter sido levantada no momento.

Assim, o Sr. **Presidente da edilidade** declarou: “*Na sequência da recomendação desta A. M., emiti um despacho direccionado à Divisão Jurídica da Câmara, no sentido de analisar e fazer uma proposta de alteração regulamentar para o efeito. A D. J., em 22 de Julho, emitiu um parecer interno, a mim dirigido, onde concluiu que não podia corresponder ao pedido feito, uma vez que considerava ilegal a alteração do regulamento e, nesse sentido, pedia orientações relativamente à matéria. Nessa sequência, pedi, no dia 28 de Julho, à Divisão Jurídica que preparasse pedidos de esclarecimento e pareceres jurídicos à ANMP e à CCDRA. Ambos os ofícios foram remetidos em Agosto e em 2 de Setembro recebemos a resposta da ANMP, mas ainda não recebemos o parecer da CCDRA. Todos os pareceres, que temos até agora, vão no sentido da alteração regulamentar ser ilegal. Se se confirmar que o parecer da CCDRA vai no mesmo sentido, devemos remeter o assunto à A. M., por forma a podermos discutir, aqui, aquilo que a Câmara deve fazer numa situação deste tipo e, por isso, a alteração da regulamentação tem estado suspensa*”.

Replicando, o Sr. **Bruno Martins** demonstrou interesse que o Executivo lhe remetesse os pareceres jurídicos já recebidos, em virtude de possuir largas dúvidas sobre a ilegalidade da modificação do regulamento.

Quanto à intervenção do Sr. José L. Cardoso, clarificou que o Sr. Primeiro-ministro dissera que não iria legislar sobre o tema e que considerava que cabia às autarquias a decisão.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Ripostando, o Sr. **José L. Cardoso** asseverou que as edilidades não tinham competência para o efeito, necessitando que o Conselho de Ministros legislasse em conformidade.

Perante a ausência de mais inscrições para debater o documento n.º 3, o Sr. **Presidente** deu por terminado o mesmo.

### DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROJECTOS DE ACTAS

O Sr. **Presidente** pôs à ponderação do plenário os projectos de actas abaixo indicados, sendo de salientar que o texto dos mesmos foi previamente distribuído por todos os membros, os quais convencionaram a dispensa da sua leitura.

#### - N.º 5, DA SESSÃO DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

Em virtude de ninguém ter querido pronunciar-se sobre o documento, o Sr. **Presidente** avançou para a votação do mesmo, sem deixar de lembrar que só podiam votar os membros que tinham estado presentes, nos termos do n.º 3 do art.º 34º do Novo Código do Procedimento Administrativo. Após a concretização do acto em apreço, a Mesa apurou uma aprovação por unanimidade, não tendo participado na deliberação 5 dos 33 membros presentes na sessão.

#### - N.º 6, DA SESSÃO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

Constatando que nenhum membro se inscrevera para falar, o Sr. **Presidente** passou à votação do projecto, também obedecendo às regras impostas pelo articulado acima descrito, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade, não tendo tomado parte na deliberação 7 dos 33 membros presentes na assembleia.

Ainda acerca do assunto das actas, o Sr. **Francisco Chalaça** questionou se a da sessão de 30 de Abril/15 já tinha vindo de novo à consideração do plenário, depois de se ter convencionado não aprová-la e ser sujeita a rectificação, por reproduzir a apresentação do Sr. Presidente da C. M. em *power point*, no ponto referente à Prestação de Contas de 2014.

O Sr. **Presidente** elucidou que o documento tinha sido aprovado na assembleia de 25.09.2015.

Desculpando-se, o Sr. **Francisco Chalaça** frisou que não dera conta de que a acta tinha sido aprovada na data acima citada, bem como a que constava no *site* da AME continha os mesmos quadros da versão inicial.

O Sr. **Presidente** respondeu que estava a par da situação, justificando que o que figurava na acta era o que se ouvia na gravação, entendendo que não era preciso proceder a alterações.

Insistindo, o Sr. **Francisco Chalaça** lembrou que o documento reproduzia uma aplicação *power point*, achando que não era possível transcrever os quadros para uma acta da A. M.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Então, o Sr. **Presidente** repetiu o que dissera antes, ou seja, que o projecto tinha sido aprovado na sessão de 25.09.2015.

Tornando a falar, o Sr. **Francisco Chalaça** recordou que fora reconhecido, unanimemente, que os termos em que a acta estava redigida não eram os mais correctos, parecendo-lhe que ou fora trazida sem ser sujeita a modificações ou o contrário, mas figurando no site a 1ª versão.

Voltando a ficar desprovido, provisoriamente da sua função de 2º Secretário, o Sr. **Bruno Martins** lembrou que não houvera unanimidade e que o Sr. Presidente da Câmara exigira que o texto da sua intervenção contivesse os *power points*.

Contrapondo, o Sr. **Presidente da autarquia** esclareceu que se limitara a apresentar o ponto através do aludido meio e que não tinha nada a alterar, bem como que não fizera qualquer exigência.

Para concluir, o Sr. **Francisco Chalaça** afirmou que iria analisar a situação e que na próxima sessão voltaria a abordar o tema.

Face à inexistência de mais assuntos para tratar, o Sr. **Presidente** deu por encerrado o PAOD.

### **PONTO 1 – CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS COM AS JUNTAS DE FREGUESIAS/UNIÕES DE FREGUESIAS – ANO DE 2016**

O Sr. **Presidente da edilidade** tomou a liberdade de apresentar os pontos 1 e 2 em simultâneo, por ambos terem a ver com a questão da descentralização de competências para as J. F., salientando que a proposta repetia os documentos aprovados para 2015, sendo que havia um compromisso conjunto para se trabalhar no processo de redefinição de algumas áreas da descentralização, cujo trabalho se tinha iniciado no corrente exercício, mas ainda não concluído.

*“Gostaria ainda de referir que, cumprindo aquilo que tem sido o princípio que a Câmara tem defendido, está prevista a transferência de verbas iguais às do ano em curso, sendo que, se houver alterações no OGE, o valor do aumento reflectir-se-á na quantia a distribuir pelas Juntas”*, observou posteriormente.

A Sra. **Florinda Russo** anunciou que a bancada do PS iria votar a favor, mas explicitando que a posição não era vinculativa, porque as conversações ainda estavam a decorrer, apesar de ter esperança que ambas as partes chegassem a um consenso.

Não querendo mais ninguém falar, o Sr. **Presidente** pôs o 1º ponto da agenda à votação, que foi aprovado por unanimidade.



## PONTO 2 – CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE EXECUÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA – ANO DE 2016

O Sr. **José Russo** opinou que os acordos em apreço tinham uma importância muito grande para a tarefa das Freguesias, entendendo que algumas delas, se não recebessem as verbas inerentes, não teriam dinheiro suficiente para pagar os vencimentos dos seus colaboradores. Nesta conformidade, expressou que havia necessidade absoluta de que a Lei das Finanças Locais fosse revista, para conferir às autarquias mais meios, de modo a estas poderem proporcionar às J. F./U. F. melhores condições para desenvolverem o seu trabalho.

Em virtude de não ter surgido mais nenhuma inscrição para uso da palavra, o Sr. **Presidente** colocou o 2º ponto da ordem do dia à votação, o qual foi aprovado por unanimidade.

## PONTO 3 – MAPA DO PESSOAL DO MUNICÍPIO DE ÉVORA PARA 2016

O Sr. **Presidente da Câmara** recordou que o município vinha sendo sujeito, nos últimos anos, a um conjunto de restrições relativamente à gestão do pessoal, por imposição do PAEL e dos Orçamentos de Estado, tendo ficado impedido de contratar novos colaboradores e com a obrigatoriedade de reduzir o número de funcionários em 3%, o que vinha provocando graves desequilíbrios na estrutura orgânica inerente, em particular na área dos assistentes operacionais, para dar uma resposta adequada à limpeza e à higiene pública. Assim, informou que o Mapa de Pessoal que se propunha tinha duas vertentes: **Primeira** – Possibilitar a 11 trabalhadores uma ligeira melhoria nas suas carreiras, através da mobilidade interna; **Segunda** - Deixar uma margem para, caso houvessem possibilidades, se contratar novos empregados, sobretudo assistentes operacionais.

Por fim, revelou que a proposta tinha sido concertada com a comissão sindical.

O Sr. **Francisco Chalaça** anunciou que o PS iria votar favoravelmente.

Ficando desprovido, de novo e temporariamente, da sua função de 2º Secretário, o Sr. **Bruno Martins** lembrou que o Mapa de Pessoal dizia, em matéria de orçamento, que a despesa com o sector incluía, entre outros, a integração de trabalhadores no âmbito das diversas medidas de apoio do IEFP, pelo que interrogou de que medidas se tratavam, para que funções específicas e quantos funcionários.

Por outro lado, recordou que este Órgão tinha aprovado, em Fevereiro de 2014, uma recomendação relativa aos Contratos Emprego Inserção, tendo sido requerido que os seus membros fossem informados sobre quantos contratos tinham sido assinados.

O Sr. **Nuno Leão** participou que o G. M. do PSD/CDS iria votar favoravelmente, não deixando de lembrar que o próprio, no que concerne à última parte exposta pelo orador antecedente, dissera que era uma questão ideológica e demagógica, o que o levava a votar contra, continuando a C. M., apesar da recomendação, a fazer contratos CEI's.

Retorquindo ao Sr. B. Martins, o Sr. **Presidente da autarquia** reafirmou que o Executivo estava em completo desacordo que pudessem ser usados trabalhadores dos CEI's em tarefas permanentes, mas que



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

se tivesse que recorrer a esse meio não tinha outra hipótese, defendendo, sim, que se deviam contratar as pessoas necessárias para cada área, coisa que não podia ser feita de momento, adiantando que julgava que já tinha sido dada resposta ao referido eleito. Neste domínio, noticiou que a Câmara já tinha contratado 58 colaboradores do regime em apreço, para prestarem serviços nas escolas, os quais se saíssem a maioria delas fecharia, porque não teria pessoal auxiliar suficiente para garantir o seu funcionamento.

Concordando com o que já fora dito, a Sra. **Clara Grácio** propôs que pudesse sair da Assembleia uma recomendação para que fosse aliviada nacionalmente o constrangimento da não contratação de novos funcionários, através da alteração da legislação.

O Sr. **Henrique Troncho** manifestou concordância com o alvitre formulado.

Voltando a discursar, o Sr. **Bruno Martins** asseverou: *“Concordando com esta sugestão, nós já dissemos, uma vez, que entre dois direitos constitucionais, que são os direitos dos trabalhadores e a escola pública, nós não conseguimos escolher e acreditamos que se as escolas não abrissem, porque não haveriam direitos para os trabalhadores, se calhar, alguma coisa mudaria mais rapidamente. Portanto, entre estes dois pormenores, há uma esquerda que, normalmente, não consegue decidir e partir para a luta. Foi por isto que propusemos a recomendação e já percebi que não há garantias de que possamos parar com esta praga de vez?”*.

Na medida em que mais nenhum membro demonstrou interesse em analisar o 3º ponto da ordem de trabalhos, o Sr. **Presidente** pô-lo à votação, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com trinta e dois votos a favor (dezasseis da CDU, treze do PS e três do PSD/CDS) e uma abstenção (do BE).

### **PONTO 4 – CONTRATAÇÃO DE EVENTUAIS EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO, EM 2016, PARA OCORRER A DIFICULDADES DE TESOURARIA**

O Sr. **Presidente da CME** acentuou que a decisão sobre a autorização para a contratação dos empréstimos em causa não queria dizer que a Administração Municipal os fosse utilizar, tratando-se apenas de uma medida de precaução para a gestão do município.

Verificando a inexistência de inscrições para debater o 4º ponto da agenda, o Sr. **Presidente** colocou-o à votação, tendo sido aprovado por unanimidade.

### **PONTO 5 – REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE ÉVORA/ ACTUALIZAÇÃO DE VALORES PARA O ANO DE 2016**

O Sr. **Presidente da edilidade** explicitou que o valor da actualização que se propunha correspondia à taxa de inflação, calculada com base naquilo que o regulamento determinava, definida pelo INE (0,4%).



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Por outro lado, comunicou que, por imposição da ERSAR e pela situação de défice que o município tinha no Sistema de Água, Saneamento e Resíduos, a Câmara tinha que proceder a uma actualização das tarifas durante o ano de 2016, a qual estava a ser estudada.

Depois, o Sr. **Francisco Chalaça** inquiriu, mantendo-se a formulação anterior, se se iria ter metade da TOS cobrada no corrente exercício.

Então, o Sr. **Presidente da C. M.** respondeu: *“Como sabe, a fórmula que foi apresentada não dá imediatamente esse valor, uma vez que existem valores que vêm de outros anos. Eu julgo que haverá uma diminuição da TOS, mas não me parece que seja metade, porque essa é apenas uma componente da fórmula que a ERSAR aprovou. Temos estado a procurar, junto das duas empresas que exploram estes serviços, chegar a um acordo, no sentido de reduzir a TOS no próximo ano, coisa que pensamos que é possível, desde que se consiga prolongar o prazo de recuperação que a ERSAR impõe”.*

De imediato, o Sr. **José L. Cardoso** recordou que se votara, neste Órgão, a possibilidade da edilidade passar a integrar a EPAL, tendo depois perguntado se isso já tinha acontecido, não deixando de chamar à atenção que fora dito, aquando da tomada de posse do novo Governo, que os municípios que tinham votado contra podiam reverter a posição se já estivessem associados à dita.

Tornando a intervir, o Sr. **Francisco Chalaça** interrogou qual era o valor da TOS, se dele se expurgassem as imputações de anos anteriores, que as empresas teriam que pagar em 2015, antes de estar repercutido nos consumidores.

Respondendo ao Sr. José L. Cardoso, o Sr. **Presidente da autarquia** confirmou que tinha sido imposta, ao concelho de Évora, a integração na EPAL, tendo o Executivo manifestado a sua profunda discordância, pelos motivos colocados na altura, sabendo que o actual Governo assumira o compromisso de admitir a possibilidade de reversão da situação e estando a aguardar em que moldes isso iria ser feito. Neste domínio, declarou também: *“Quero, contudo, dizer que esta passagem para a EPAL teve duas situações que melhoraram. A primeira foi uma redução, ainda que ligeira, nas facturas que o município recebe. A segunda diz respeito ao diálogo produtivo que foi estabelecido com a empresa, que manifestou uma sensibilidade completamente diferente daquela a que estávamos habituados com a Águas do Centro Alentejo. Em resultado dessas conversações, foi possível assinar um protocolo com a CIMAC, no sentido de poder ser aplicado um sistema para detecção de perdas de água na rede de abastecimento. De qualquer maneira, estamos a acompanhar o processo e vamos reiterar a nossa posição de sair do sistema multimunicipal da EPAL”.*

Acerca da questão formulada pelo Sr. F. Chalaça, esclareceu que o montante da TOS que era liquidado ao município rondava os 350.000 €, bem como que a repercussão que era feita tinha a ver com um formulário criado pela ERSE, tendo conhecimento que no mercado regulado pela própria havia um controle dos valores de empresa a empresa.

Ressalvando algumas reservas que o PS tinha quanto à fórmula que subsistia no regulamento sobre a matéria, o Sr. **Francisco Chalaça** anunciou que a respectiva bancada iria votar favoravelmente.

Constatando que mais nenhum membro queria utilizar a palavra, o Sr. **Presidente** pôs o 5º ponto da ordem do dia à votação, o qual foi aprovado por unanimidade.



## PONTO 6 – OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2016

O Sr. **Presidente da CME** informou que as O. P. tinham como tema geral os 30 anos de classificação de Évora como Património da Humanidade, esperando que pudesse ser desenvolvido um programa vasto de celebrações por parte de várias instituições.

Posteriormente, reportou-se a algumas das condicionantes que tinham surgido na elaboração dos documentos, como, por exemplo, o desconhecimento de qual iria ser o OGE para 2016, um instrumento fundamental para o Poder Local, as restrições financeira orçamental e económica, a redução da autonomia municipal e o PAEL.

Mais à frente, comparou, em resultado dos relatórios da ROC, o seguinte: os compromissos futuros de 30.06.2013 (63,7 M€) com os de 30.06.2015 (53,9 M€); o prazo médio de pagamento a fornecedores, tendo passado de 867 para 506 dias, com alusão a ambas as datas; a dívida total referenciada, sendo ela, em 2014, no montante de 87,6 M€ e de 76,8 M€ em Outubro de 2015, estando a mesma influenciada pelo investimento que se estava a fazer na Escola André de Resende.

De imediato, elucidou que o equilíbrio orçamental vinha apresentando valores negativos ao longo dos anos, sendo a sua evolução a seguinte: Dezembro de 2012 – 4 M€; Dezembro de 2013 – 16,7 M€; Dezembro de 2014 – 7,7 M€; Junho de 2015 – Um *superavit* de 2,2 M€, apelidando esta tendência de interessante e positiva.

Quanto à situação económica e social do concelho, disse que esperava que acontecesse alguma melhoria na recuperação dos rendimentos do trabalho, das reformas, das pensões e das prestações sociais, para além de uma ligeira redução do desemprego e um desagravamento muito lento das dificuldades das pequenas e médias empresas.

Relativamente às O. P., destacou: o plano de saneamento financeiro, que poderá originar, pela primeira vez, fundos disponíveis positivos, à luz da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso; o início de um plano de investimentos estruturantes, em particular no centro histórico; o desenvolvimento económico, esperando que 2016 seja o ano de criação do *cluster* aeronáutico de defesa e do espaço em Évora, tanto assim que já estava em marcha um conjunto de investimentos significativos no Parque Aeronáutico; a intervenção social, indo-se insistir na procura de soluções para os problemas da habitação.

Acerca dos objectivos, salientou a participação popular na gestão camarária, através do funcionamento dos diversos conselhos e comissões municipais, da descentralização para as freguesias e da contratualização com instituições, acrescentando que se iria continuar a consolidar o trabalho de reestruturação da C. M. e o seu programa de reequilíbrio económico e financeiro, assumindo particular importância a saída do sistema multimunicipal de águas e as alterações tarifárias.

Comentou, também, que era preciso melhorar muito o relacionamento com vários sectores do movimento associativo, bem como que era necessário prosseguir-se a revisão de normas e regulamentos, ainda que não fosse possível assegurar apoios financeiros, uma vez que a Câmara estava impedida de os conceder.

Na área da economia e do emprego, divulgou que se estava a fazer um trabalho, em conjunto com a Comissão Municipal de Economia e Turismo e as agremiações empresariais, de definição estratégica para a dinamização do sector.

A seguir, exprimiu que se iria continuar a desenvolver a área da cultura, em parceria com os diversos agentes do concelho.

No que respeita à educação e à ciência, fez saber que se continuaria a defender a escola pública e Évora como cidade educadora, sendo entendimento do Executivo que 2016 deveria ser o momento para



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

renegociar, com o Governo, o contrato de execução no ramo do ensino, por ser muito penalizante para a edibilidade.

No que toca aos investimentos, especificou que a prioridade era acudir às escolas que ainda possuíam fibrocimento nas suas instalações.

Ainda acerca da ciência, anunciou que se prosseguiria a apostar na parceria estratégica com a U. E. e com o Parque de Ciência e Tecnologia.

Na vertente da habitação, relatou que a Habévora continuaria a ser um instrumento fundamental da política municipal, estando-se a procurar, junto do IHRU, recuperar fogos que estavam inacabados, mas que podiam ser utilizados, a breve trecho, para o sector social.

No capítulo da qualificação, confessou que a autarquia não iria ter verbas suficientes para atender às necessidades de toda a rede viária, indo-se continuar a assistir a alguma degradação da mesma e a definir algumas prioridades para acorrer às situações mais graves.

No âmbito do ambiente, participou que se iria apostar na preservação e na conservação da natureza, tendo-se feito, para tanto, algumas candidaturas, em parceria, ao programa LIFE, bem como que a Câmara se iria empenhar nas áreas da eficiência energética e das energias limpas.

No domínio da saúde pública, declarou que esperava que 2016 fosse o ano em que se conseguisse garantir a contração do novo Hospital Central de Évora.

No que concerne ao desporto, elucidou que a Administração Camarária seguiria com o seu esforço para juntar os vários grupos e para definir uma estratégia desportiva para o concelho, esperando que entrasse em funcionamento o novo complexo que estava a ser edificado no antigo hipódromo, pretendendo a Câmara que o espaço tivesse utilização pública, particularmente pelos amantes do rugby e do atletismo.

Depois, sublinhou que o Executivo tinha conseguido um acordo com a U. E. para que esta se candidatasse à fundação de uma residência universitária dentro do centro histórico, a ser instalada na Rua das Alcaçarias, destinada a 60 estudantes.

Passando ao Orçamento, frisou que ele apresentava um valor global de 87,9 M€, mas que se se descontasse a dívida transitada, no montante de 35,5 M€, obter-se-ia um orçamento real de 52,4 M€, pensando que se o plano de saneamento financeiro fosse aprovado conseguir-se-ia ultrapassar o ultimo valor.

Posteriormente deu a conhecer que a C. M. já tinha liquidado as obrigações financeiras de curto prazo, mas fez notar que, entre amortizações e juros, a própria tinha um compromisso, para 2016, na ordem dos 4 M€.

Ainda sobre a matéria, informou que o Executivo tinha conseguido reduzir, de 2013 para 2014, o orçamento em cerca de 9,5 %, de 2014 para 2015 à volta de 4,5% e 1% para 2016.

Para finalizar, esclareceu que os objectivos para o exercício seguinte eram: **Primeiro** – Baixar, em 20%, o desequilíbrio económico da Câmara; **Segundo** – Diminuir a dívida entre 5% e 10%; **Terceiro** – Obter, no final do ano, fundos disponíveis positivos, à luz da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso.

De imediato, o Sr. **Francisco Chalaça** proferiu: *“A nossa avaliação tem por base os números que constam da Informação que é trazida a esta sessão, referente ao ponto 12 da Ordem do Dia, e que reportam a 31 de Outubro/15. Decidimos analisar três indicadores que são muito importantes, sendo dois deles determinantes sobre a obrigatoriedade, ou não, de o município aderir a um dos mecanismos de recuperação financeira. Refiro-me aos indícios do endividamento global e ao rácio da receita. Ouvida a intervenção do Sr. Presidente da C. M., a observação destes rácios não nos permite partilhar do optimismo que aqui trouxe, de que a situação económica e financeira está a melhorar. Senão, vejamos: em 31.12.2014 a dívida global de 77,7 M€, sendo que em 31.10.2015 estava em 79,2 M€ e, portanto, houve aqui, claramente, um agravamento.*



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

*O rácio que referi há pouco, que levou a que a edilidade tivesse que aderir a um mecanismo de recuperação financeira, estava, no primeiro semestre, em 2,28, ou seja, três décimas acima do limite a que nos obrigaria a encetar a adesão a um dos dois mecanismos de recuperação. Em 31 de Outubro/15 esse valor já estava em 2,32, isto é, as receitas cobriram menos o endividamento.*

*A receita, em 2014, foi de 41,35 M€ e em 2015 desceu para 33,26 M€, fruto das verbas do PAEL.*

*Já em relação à despesa, tivemos, em 2014, 75,1 M€ e em 2015 reduziu-se para 71,2 M€, significando isto um agravamento do saldo orçamental de cerca 4,19 M€.*

*Como se sabe, a Lei das Finanças Locais obriga a uma diminuição de 10% no excesso de endividamento, em relação ao ano anterior. Ora, em 31.12.14, nós tínhamos um excesso de endividamento de 29,5 M€. Deduzidos os 10%, teríamos de ter no final deste ano um excesso de 26,5 M€, sendo que tínhamos, em 31 de Outubro, 28,18 M€. É uma situação complicada, que a Câmara terá que encarar, até porque os responsáveis financeiros da autarquia podem ser chamados a responder por este incumprimento. Da análise da parte financeira, nós não podemos comungar do seu optimismo, no que se refere à evolução próxima. Se em relação à questão da liquidez e da situação financeira é expectável que vai haver uma melhoria, já sobre a melhoria da situação económica do município temos dúvidas de como vamos diminuir as despesas e aumentar as receitas. A nosso ver, a situação neste último ano degradou-se, em termos financeiros e ainda não conseguimos perceber como é que, com o plano de saneamento financeiro, a Câmara vai alterar a sua conta de exploração e os seus resultados económicos”.*

Reconhecendo o ponto de partida difícil que o actual Executivo encontrara, nomeadamente no respeitante às finanças municipais, ao excesso de endividamento e ao desequilíbrio da própria estrutura financeira e económica da Câmara, o Sr. **Nuno Alas** observou que, todavia, as O. P. não iam de encontro, naturalmente, ao programa do PSD/CDS, achando que elas deviam ser mais ousadas, ao nível mais reformista da gestão municipal. Justificando, expressou que, apesar de existir algum desagravamento da situação monetária, tal se devia mais ao crescimento da receita do que à diminuição da despesa, em resultado da aplicação do PAEL, designadamente à subida dos impostos directos e indirectos. Para si, os documentos não eram claros no campo da redução da despesa e não apontavam um caminho, para que houvesse uma verdadeira reestruturação da dívida.

Por outro lado, considerou que a permanente referência ao PAEL, como um instrumento limitador da administração autárquica e do poder local democrático, não fazia muito sentido naquela altura, porque, em sede de negociação, o Governo do PS, suportado pelo PCP e pelo BE, não manifestara intenção de revogá-lo.

Mais à frente, focou algumas interpretações que as O. P. apontavam, ao ponto de nelas se dizer que «com o saneamento financeiro o município vai estar mais liberto para fazer investimentos», pensando que isso passaria por contrair mais empréstimos para resolver situações, o que criaria mais restrições à edilidade, mormente na apresentação de um plano para a contenção da despesa corrente. Neste âmbito, transmitiu que não partilhava do optimismo do Executivo, de que estariam criadas as melhores condições para que os investimentos pudessem ser realizados, devido ao facto de que se recorresse ao crédito isso obrigaria a uma racionalização da gestão, opinando que se devia tentar encontrar uma veia mais reformista de administração no seu seio, que o obrigasse a procurar soluções para a diminuição da despesa, a fim de desafogar as contas da Câmara e desanuviar os municípios, que pagavam o IMI, o IRS, a derrama, etc.

Tendo o Sr. Presidente da C. M. tocado ao de leve em alguns assuntos, a Sra. **Clara Grácio** demonstrou interesse que os mesmos fossem desenvolvidos mais detalhadamente, especificadamente os relacionados com o Plano Estratégico de Reabilitação Urbana, inquirindo quais eram as possibilidades de recorrer a verbas para tal fim. Neste contexto, lembrou que o dito autarca tinha falado nos 30 anos da classificação de Évora como Património da Humanidade, parecendo-lhe que isso se ligava ao atrás exposto, acabando



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

por interrogar se as potenciais candidaturas poderiam contribuir para um «salto de escalão» na reabilitação e da revitalização do centro histórico.

Ficando privado, outra vez e até ao final da discussão deste ponto, do seu posto de 2º Secretário, o Sr. **Bruno Martins** regozijou-se por as O. P. serem um documento optimista, anunciando que o BE, na globalidade, concordava com elas e esperando que no final de 2016 se pudesse fazer uma avaliação positiva das propostas em apreço.

Sobre a questão do Plano de Investimentos Estruturantes, disse que possuía dúvidas de que se o mesmo decorria do Plano de Saneamento Financeiro ou dnuma aposta no novo Quadro Comunitário, acabando por interrogar qual era o peso das candidaturas nas O. P. e qual o plano B, caso as coisas corressem mal. Para fechar, divulgou que o BE tinha analisado a componente ligada à cultura, fazendo notar que, de 2014 para 2015, o programa «**Cenas ao Sul**» perdera qualidade e esperando que a Administração Municipal respondesse a algumas dúvidas colocadas por escrito anteriormente.

A propósito da qualificação da rede viária, a Sra. **Paula Nobre de Deus** manifestou a sua absoluta preocupação com a circulação das pessoas nas artérias da cidade, achando que não era difícil pintar as passeadeiras, tema focado na última reunião do Conselho Municipal de Segurança, e apelando à Câmara para que não negligenciasse a resposta ao problema.

Por seu turno, o Sr. **José Russo** salientou a necessidade de se preservar os bens e o património do concelho, não olvidando que a urbe e o centro histórico estavam muito envelhecidos e alguns bairros muito degradados, julgando que o espaço público tinha que ter alguma capacidade de atracção, precisando, para tanto, de oferecer condições para que as pessoas o pudessem desfrutar, havendo já algumas delas que sentiam que a nova gestão autárquica da CDU estava a conseguir, com algum esforço e com dificuldades, alterar o panorama que se vivia anteriormente. Para si, existia um conjunto de instituições com grandes responsabilidades, como, por exemplo, a U. E., dona de uma parte muito importante do património da cidade, que podia ajudar a criar regras, para que os problemas pudessem ser resolvidos.

Paralelamente sustentou que era preciso desenvolver-se alguns polos vitais da vida social da urbe, dando como exemplo o mercado municipal, entendendo que este devia voltar a ser um centro da actividade comercial e cultural da zona, carecendo de um olhar apurado e de acções concretas, no sentido de se implementar um novo funcionamento para o espaço.

Depois, falou do parque urbano da cidade, lembrando que a CDU chegara a ter um projecto para o efeito, entretanto abandonado pela anterior Vereação, na continuidade do Jardim Público, e perguntando se seria possível retomá-lo.

A seguir, afluou o tema da ligação da cidade aos bairros e vice-versa, bem como da valorização do espaço rural do concelho, criticando o facto de não existir uma carreira de transporte público à noite, e julgando que o essencial seria concretizar as ligações pedonais dos segundos à primeira. Já no que toca às freguesias rurais, destacou o que elas representavam em termos da identidade do concelho.

Logo após, deu relevo às comemorações da classificação de Évora como Património Mundial, sendo de seu parecer que seria muito marcante que se conseguisse encontrar maneira de se obter uma programação cultural que fosse um sinal de relançamento do sector, com o envolvimento de várias entidades.

Para concluir, fazendo alusão a uma parte do discurso do Sr. N. Alas, recordou que o Quadro Comunitário de Apoio devia ter começado a funcionar há dois anos, não se sabendo ainda, quase a entrar-se em 2016, relativamente à maior parte dos sectores de actividade, quando iria haver dinheiro, alertando que somente algumas empresas tinham beneficiado do desbloqueio de fundos da União



Europeia e vincando que as associações necessitavam desse numerário, que tinha sido descontado pelos cidadãos de toda a Europa, entendendo que o mesmo deveria servir para ajudar a resolver os problemas estruturais de cada país.

Em virtude de o Sr. Presidente da CME ter focado a área da requalificação, motivou o Sr. **José Luís Cardoso** a lembrar que existia, junto à antiga Escola do Magistério Primário, um aglomerado de casas completamente degradadas, considerando que era uma imagem degradante para o centro histórico. Apesar de saber que as ditas pertenciam a um banco, não o impediu de perguntar se elas pertencessem a um privado se a autarquia não teria já tomado medidas para solucionar a situação.

Simultaneamente inquiriu se estava previsto o Jardim Diana ser reabilitado, por achar que o seu estado não era compatível com o lugar onde se encontrava.

A propósito do Sr. J. Russo ter falado em fundos comunitários, A Sra. **Florinda Russo** questionou, numa perspectiva de os atrás citados não virem brevemente, que ideias tinha o Sr. Presidente da edilidade previstas para minimizar o estado da rede de águas de S. Manços.

Para fechar, interrogou ao Executivo que plano tinha para tentar resolver o problema do alargamento do cemitério de S. Vicente do Pigeiro.

Replicando à alocução do Sr. J. Russo, o Sr. **Nuno Alas** afirmou: *“Eu desconheço que existam fundos comunitários para pagar dívidas. Eu não falei na gestão de outras instituições, mas sim na administração da C. M. Já que o Sr. referiu isso, e a título de exemplo, em 2012 a execução do Inalentejo estava em cerca de 20% e em 2015 atingiu os 100%. Portanto, o dinheiro foi todo colocado nas autarquias, nas empresas, nas associações e a quem concorreu.*

*Outra questão que nos separa ideologicamente é o facto de o Sr. ter dito que foi tudo entregue às empresas, mas, sobre isso, o Governo foi claro como a água, uma vez que disse que mais de metade das verbas dos Programas Operacionais Nacionais Temáticos e Regionais eram para o eixo da competitividade e, efectivamente, foi essa a nossa estratégia, numa lógica de que são as empresas que criam riqueza e emprego, mas o objectivo da minha intervenção teve a ver com as questões da habitação no território e da atractividade económica. E em que medida é que estes dois aspectos de podem cruzar? É frequente ouvirmos, da parte de alguns investidores, que o custo do arrendamento em Évora é um dos factores que mais dissuade as pessoas para se fixarem no nosso concelho. Julgamos que estas O. P. e a próxima revisão do PDM poderão rever a política de habitação a custos controlados, que deve ser promovida pelo município. E se, em Évora, nos habituámos, nas duas últimas décadas, a que o grande inflacionador da habitação tem sido o valor do terrenos e não o custo da construção, temos hipótese de o fazer sem as limitações da altura das tomadas de vista ao centro histórico, estimulando uma oferta de casas a custos controlados, tendo claras vantagens: Primeira – Não ter limitações no domínio urbanístico; Segunda – Reanimar as freguesias, que se têm confrontado com a perda de escolas e de população, podendo retomar mais residentes e mais vida. Pensamos que este pode ser um passo que pode ajudar a criar condições de atractividade para o concelho, para que pessoas de fora possam vir trabalhar para Évora e, com isso, o mesmo crescer, revitalizando as freguesias rurais”.*

Manifestando completo acordo com as palavras proferidas pelo Sr. J. Russo, no que concerne à reabilitação da urbe, o Sr. **Bernardino Páscoa** quis relevar o restauro do mercado municipal, classificando-o como uma vergonha. Na sua óptica, quando qualquer pessoa se desloca a uma cidade uma das coisas que presente visitar, com algum interesse, é o mercado, onde, normalmente, se vêem produtos da região, ao contrário do que acontece em Évora. Assim, opinou que o equipamento devia ser modificado.

Por outro lado, reperguntou à Administração Camarária se a recomendação que apresentara há uns tempos, sobre o estacionamento na cidade, estava a ter algum impacto, coisa que não lhe parecia, dado que estava tudo na mesma, com um manifesto prejuízo para mobilidade dos munícipes e dos turistas.



Retorquindo ao Sr. N. Alas, o Sr. **José Russo** concordou que os fundos comunitários não serviam para pagar dívidas, chamando à atenção, todavia, sem absoluta certeza, que a CME estava impedida de se candidatar aos mesmos, para qualquer tipo de investimento, acrescentando que não tinha nada contra que os subsídios fossem encaminhados para as empresas, mas achando que eles também deviam ser canalizados para outras entidades, porque não eram só as primeiras que geravam emprego.

Prontificando-se a responder às interpelações formuladas, o Sr. **Presidente da C. M.** começou por abordar as questões postas pelo Sr. F. Chalaça, dizendo que o Executivo tivera que optar por afrouxar a redução da dívida, para garantir a possibilidade de fazer alguns investimentos fundamentais, porque, senão, perdia-se o dinheiro, exemplificando com os casos da requalificação da Escola André de Resende, das obras de restauro da Estrada Nacional n.º 114, à saída para Lisboa, da compra de um carro para recolha de lixo no centro histórico, etc. De qualquer modo, sublinhou que o saldo orçamental não tivera agravamento nos primeiros seis meses de 2015, pelo contrário, bem como que se tinham feito acordos com todos os credores e fornecedores, à exceção das Águas de Portugal, significando uma redução substancial da dívida. Neste domínio, clarificou que se tinha retirado uma cláusula do contrato com a TREVO, que previa a possibilidade do reequilíbrio financeiro da concessão, que poderia chegar aos 2 M€, adiantando que se tinham estabelecido negociações, entre outras, com a Tecnovia, com a Ecociaf e com a ADSE, a quem se devia (e deve) um montante muito significativo, não deixando de elucidar que o processo das Águas do Centro Alentejo era o único que estava a causar problemas à autarquia, com um prejuízo anual de 5 M€.

De imediato, comunicou que ainda não tinha tido oportunidade de apresentar o Plano de Saneamento Financeiro, que esperava que fosse breve, sublinhando que nele se previa criar margem para que houvesse possibilidade de arranjar verbas que permitissem, à Câmara, candidatar-se aos fundos comunitários.

Depois, informou que na segunda-feira passada tinha sido aprovada, no Conselho Geral da ANMP, por unanimidade, uma proposta para apresentar ao Governo, destinada a alterar algumas situações negativas para o Poder Local, nomeadamente o PAEL e o FAM, dando a conhecer que este fundo ainda não tinha concedido qualquer quantia a nenhum município.

Perante uma suposta pergunta que lhe colocassem sobre um grande investimento que Évora necessitasse, esclareceu que responderia que seria um pavilhão de congressos, ao qual se poderia associar a U. E. e outras entidades, bem como que havia mercado para tal, tanto assim que, em 2015, tinham decorrido na urbe eventos nacionais e internacionais com uma frequência de mais do que um por semana, coisa que ora era de todo impensável.

Acerca do «Cenas ao Sul», argumentou que o programa tinha «perdido gás», porque não se tinha conseguido arranjar financiamento comunitário, ao contrário do ano anterior, sendo o mesmo suportado apenas pelas Uniões de Freguesia urbanas, pela ERT e a CME, que não pôde contribuir com numerário.

No que respeita à rede viária, repetiu que aquilo que fosse prioritário seria alvo de intervenção, sendo uma delas a segurança, reconhecendo que a edilidade já deveria ter dado uma resposta mais rápida para resolver o caso das passeadeiras, mas que, devido a dificuldades internas nos serviços, tal ainda não tinha sido possível, e confessando, inclusive, que a própria já tinha pedido ajuda às freguesias para o efeito.

Quanto ao centro histórico, divulgou que o programa de revitalização que tinha sido proposto era baseado na candidatura feita ao Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano Sustentado, no valor de 22 M€, possuindo largas dúvidas de que se conseguisse obter uma quantia tão elevada e parecendo-lhe que se adquirisse 12 M€ já seria muito bom.



Acerca das casas degradadas, tornou claro que a Câmara não podia intervir nelas, excepto em duas situações: **Primeira** – Se elas ameaçassem ruína para a via pública; **Segunda** – Por questões de salubridade.

No que toca ao mercado, deu a conhecer que o município já apresentara uma proposta, cujo valor já estava aprovado, para criar na zona um centro de recepção ao turista, englobando o Palácio D. Manuel, a Igreja de S. Francisco e o próprio mercado, de modo a permitir-lhe conferir uma outra dinâmica.

Posteriormente, opinou que não via nenhuma condições para se poder erigir um parque urbano no momento, explicitando que, à data, só havia alterações globais aos planos de ordenamento, e crendo que só a partir de 2016 se poderia iniciar uma modificação geral ao PDM ou ao PUÉ.

Logo após, noticiou que o Executivo estava a dar atenção às energias alternativas e à ligação da cidade aos bairros, sendo que, em relação aos transportes urbanos, vinha negociando com a Trevo várias situações, podendo ser uma delas a expansão das carreiras.

Sobre o loteamento junto ao antigo Magistério, participou que a C. M. já tinha notificado o proprietário para solucionar o problema, não possuindo a dita qualquer previsão de requalificação para o Jardim Diana.

Relativamente ao tema da água de S. Maços, revelou que fora um dos assuntos tratados com a EPAL, disponibilizando-se esta entidade a trabalhar com a Câmara na matéria, a fim de se tentar arranjar uma solução para a situação, acrescentando que o investimento que estava calculado para todo o país, em casos semelhantes, não iria ser feito pelos municípios, porque não era a fundo perdido, tendo a ANMP deliberado, por unanimidade, propor ao Governo a resolução de todos, através de uma reprogramação do quadro.

No que concerne ao cemitério de S. Vicente do Pigeiro, afirmou que a Administração Municipal iria acompanhar o caso.

No âmbito da atractividade habitacional, declarou que era uma preocupação que o Executivo tinha, e que, por isso, estava a desenvolver esforços no sentido de intervir junto de quem tinha influência no sector, porque a urbe iria acolher, dentro de um ou dois anos, muitos trabalhadores vindos de fora, sendo muito importante que se conseguisse cá fixá-los, achando que as freguesias rurais poderiam ser uma oportunidade a ter em conta.

No contexto do estacionamento, frisou que já se tinha melhorado e piorado e que os fiscais da autarquia já estavam a desempenhar funções, só que não podiam efectuar horas extraordinárias, ficando a fiscalização, assim, muito limitada, adiantando que a Câmara vinha falando com a PSP, com o objectivo de coordenar a situação.

Por fim, clarificou que a C. M. não estava impedida de se candidatar aos fundos comunitários, sendo que se as solicitações fossem aprovadas tinha que ter verbas disponíveis positivas para o efeito.

Voltando a discursar, o Sr. **Francisco Chalaça** anunciou que o G. M. do PS se iria abster.

Tornando também a intervir, a Sra. **Clara Grácio** enunciou: “*A CDU analisou estas O. P. e o Orçamento, sendo que temos que ter em conta que o contexto internacional é altamente preocupante. A situação nacional é devastadora, porque saímos de uma nuvem negra e pensamos que, com a nova composição da A. R., poderá surgir uma nova fase da política nacional, que terá repercussões na vida concelhia. Já foi feito, aqui, o diagnóstico e foram indicadas as condições e os constrangimentos financeiros/económicos que este concelho continua a ter, para além de que, apesar de tudo, os documentos apontam que há uma evolução positiva. As O. P. também amostram uma diferença relativamente ao que vinha sendo praticado anteriormente, nomeadamente na forma como é feita a gestão, e nunca é demais vincar que essa forma é a da participação, o que é algo de muito importante, e são algumas das iniciativas que têm sido feitas que fazem desta palavra não um cliché, mas uma acção. Toda a gente pode participar e colocar as suas questões sobre a sua terra, tal como na ligação e na colaboração com as outras entidades autárquicas, como são as freguesias, que são independentes, mas que*



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

*podem trabalhar em equipa e é isso que tem sido realizado. Por estas razões, a CDU votará a favor das propostas em causa, na convicção plena de que, uma vez mais, estes documentos fundadores da actividade municipal traduzem, com fidelidade e rigor, através de ações, actividades propostas e sua concretização, os anseios e aspirações mais profundos dos cidadãos e cidadãs do nosso concelho.*

*Eu não podia acabar este discurso sem falar do contrato estabelecido com a Águas do Centro Alentejo, a que eu chamo «sanguessuga», que impede o investimento noutras áreas, como sejam a cultura e a qualidade de vida dos cidadãos?».*

Face à ausência de mais inscrições para utilização da palavra, o Sr. **Presidente** colocou o 6º ponto da ordem de trabalhos à votação, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com dezassete votos a favor (dezasseis da CDU e um do BE), três votos contra (do PSD/CDS) e treze abstenções (do PS).

Logo após, o Sr. **Nuno Alas** solicitou que a sua 1ª alocução fosse considerada como declaração de voto.

Por sua vez, a Sra. **Clara Grácio** propôs que a sua 2ª dissertação também fosse considerada como declaração de voto.

Por iniciativa da Mesa, seguiu-se um intervalo de 10 minutos.

### **PONTO 7 – VENDA DO DIREITO DE PROPRIEDADE OU, NA FALTA DE INTERESSADOS, CONSTITUIÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE, EM CONCURSO PÚBLICO – PORTA DE AVIZ, EM ÉVORA**

Retomada a sessão, o Sr. Presidente facultou a palavra ao Sr. **Presidente da edilidade**, que lembrou que o assunto vinha a ser discutido desde há um ano, tendo já apresentado, em reunião de Câmara, os prós e os contras da 1ª fase da discussão pública e, depois, a argumentação de defesa da proposta, entretanto aprovada, sendo entendimento do Executivo que ela deveria vir à discussão da A. M. Neste domínio, asseverou seguidamente: *“Encarámos a situação do projecto comercial junto às Portas de Aviz não apenas do ponto de vista do empreendimento per si, mas também na óptica das questões relacionadas com o centro histórico e dos aspectos que podem ser melhores ou piores, em termos de impacto para o próprio. Nesse sentido, promovemos uma discussão pública, aberta à população e aos comerciantes, com as associações empresariais e as forças políticas, e fomos burilando a proposta apresentada em reunião de Câmara. O que está em causa não é, ao contrário do que muitas vezes perpassa, a intenção do Executivo querer, ou não, a construção de um centro comercial em Évora, cuja decisão não lhe pertence, mas sim a venda dos terrenos, que são municipais.*

*De acordo com o estudo que foi feito em 2007, pela equipa da Prof.ª Teresa Barata Salgueiro, algumas das conclusões que foram apuradas, no que respeita à localização e ao impacto sobre o centro histórico, continuam perfeitamente actualizadas, embora o enquadramento económico seja diferente. Nesse estudo conclui-se que a maior proximidade dum centro comercial com estas características é o que terá menor impacto negativo para o centro histórico e que quanto mais afastado estiver pior será. Por isso é que defendemos que devem ser postos à venda, através de concurso público, os terrenos que a autarquia possui nas Portas de Aviz. Porquê? Porque a C. M. pode impor condições que noutra zona qualquer não poderá colocar, as quais têm a ver com o enquadramento patrimonial, com a ligação do complexo ao centro histórico, por via da Rua de Aviz, com as questões da reabilitação urbana, com a possibilidade de se criar um ponto de recepção ao turista na parte norte da cidade, com a hipótese de se poder negociar, antes da apresentação definitiva do projecto, o tipo de empreendimento que a Câmara quer, ou não, para a zona.*



*Consideramos que devemos avançar com a proposta de venda, salvaguardando, nos documentos próprios, os pormenores do enquadramento patrimonial, a ligação com o centro histórico e o respeito pelas condicionantes que colocamos, que vão para além daquelas que constam do próprio Plano de Urbanização”.*

O Sr. **Henrique Troncho** registou a maneira como o processo vinha sendo conduzido, abarcando uma discussão séria em diversas reuniões, nalgumas das quais o PS tinha participado, considerando o tema pouco pacífico e comunicando que a maioria dos seus membros era favorável à venda do direito de propriedade ou à constituição do direito de superfície para construção dum equipamento comercial, pelos seguintes motivos. **Primeiro** - Por achar que era algo importante para o desenvolvimento da cidade, do concelho e da região; **Segundo** – Por corresponder aos anseios de uma boa parte dos munícipes eborenses; **Terceiro** – Por terem sido tomadas precauções e criadas as condições necessárias à preservação dos elementos patrimoniais existentes na zona; **Quarto** – Por poder potenciar o desenvolvimento da área, desde que conjugado com outras medidas que revitalizem o centro histórico.

Posteriormente, o Sr. **Luís Garcia** leu o seguinte texto: «A cidade é uma espécie de praça enraizada no tempo. Praça cheia de pessoas que se cruzam e encontram, trabalham e divertem, criam, amam, sofrem e desencontram. Praça onde pairam finas poeiras intemporais e invisíveis, que envolvem maneiras de agir, pensar e sentir. Esta é a cidade que foi, é e será um ponto de chegada e de partida para o mundo. Enfeitiçado pela perenidade que se sente aqui, neste lugar, disse Saramago: “Porque Évora é principalmente um estado de espírito, aquele estado de espírito que, ao longo da sua história, a fez defender quase sempre o lugar do passado sem negar ao presente o espaço que lhe é próprio, como se, com o mesmo olhar intenso que os seus horizontes requerem, a si mesma se tivesse contemplado e, portanto, compreendido que só existe um modo de perenidade capaz de sobreviver à precariedade das existências humanas e das suas obras: segurar o fio da história e, com ele bem agarrado, avançar para o futuro. Évora está viva porque estão vivas as suas raízes”.

Não, não é a ideia de um centro comercial que colaremos ao fio da história para vislumbrar os caminhos do futuro. Um centro comercial é uma espécie de santuário da sociedade de consumo em que vivemos. Atrai gente pelo ritual de comprar ou apenas de experimentar a ilusão de vir a ter... objectos. É inegável o carácter utilitário. Como já todos percebemos, não são as autarquias que licenciam os centros comerciais. É absurdo, pelo impacto que têm sobre o ordenamento do território, mas é assim. A localização do centro comercial, permitida pela venda de terrenos que estamos a apreciar, é a mais próxima possível do centro histórico. As vantagens devem ser aferidas tendo como referência as desvantagens de uma localização mais distante. Nessas circunstâncias, o centro comercial seria uma centralidade preocupante, pelo efeito de sucção e concentração de interesses e pessoas. A proximidade transforma uma potencial centralidade autónoma numa centralidade intermédia complementar, diluindo o efeito de esvaziamento do centro histórico. A primeira opção decorre do livre arbítrio dessa outra entidade sacralizada, o mercado. A segunda decorre da vontade do proprietário dos terrenos, a autarquia. É claro que o mercado determina a suposição de viabilidade por parte dos investidores. Haverá um centro comercial em Évora se isso for avaliado como um negócio rentável.

A venda dos terrenos permite, portanto, à autarquia contratualizar um conjunto de mecanismos de salvaguarda, expressos no caderno de encargos. A localização prevista define-se como uma centralidade intermédia de inter-relação entre a cidade intramuros e a zona norte da cidade. Desta forma, atenua-se, aqui, o bloqueio físico na relação entre cidades constituído pelas duas cinturas de muralhas, a seiscentista e a mais recente, de asfalto. É claro que era fantástico, como nova marca do território, que o projecto fosse de um dos pesos pesados mundiais da arquitectura, como é, por exemplo, um equipamento destes em Oviedo, assinado por Santiago Calatrava.



Para além de todas as medidas de salvaguarda, que constam no caderno de encargos, é fundamental aumentar a atractividade do centro histórico, tornando mais público, isto é, mais vivido, o espaço público, com uma abordagem de acupunctura urbana, que permita a alteração de usos e acrescente criatividade ao condomínio de vida, de trabalho e de lazer, pela reabilitação de velhos e novos equipamentos, capazes de desenvolver efeitos âncora, potenciadores de pequenos investimentos, atraindo, assim, residentes temporários e/ou permanentes, utilizadores e públicos. Rede museológica, espaços para residência e incubação de actividades criativas, teatro, salão central, celeiros, equipamentos municipais devolutos mas também lojas âncora no eixo comercial que vai das portas de Avis ao Rossio, são alguns dos potenciais elementos de reforço da atractividade do Centro Histórico, pelo reforço de funções que aumentam a qualidade de vida das pessoas que habitam temporária ou permanentemente em Évora. Assim, sem que isso constitua uma adesão incondicional ao imaginário que suporta centros comerciais e sem determinar uma direcção única de voto, a bancada da CDU, maioritariamente, votará a favor da colocação à venda dos terrenos, por via de concurso público, com as regras aqui propostas».

Por sua vez, o Sr. **Bernardino Páscoa** opinou que o assunto em apreço interessava a muita gente e que, apesar de se reconhecer que o dinheiro da venda do terreno era indispensável para o município, que, talvez, grande parte dos votantes nos diferentes partidos fosse favorável à edificação do empreendimento comercial, que se tornava quase obrigatório que uma urbe como Évora tivesse um equipamento do género, que a comodidade de fazer compras num sítio onde se podia passear ao domingo era cativante e que a Câmara podia não ter influência para a construção noutra local, Évora tinha características únicas, como por exemplo, um centro histórico que, para se manter vivo, tinha que possuir pessoas, pelo que não tinha a certeza se uma superfície comercial não iria esvaziá-lo ainda mais, com a fuga de compradores e o fecho de mais lojas. Com tais dúvidas, divulgou que não iria votar a favor, pensando que a melhor solução seria transformar o espaço intramuros num centro comercial a céu aberto.

Tornando a ficar desprovido, até à votação deste ponto, da sua função de 2º Secretário, o Sr. **Bruno Martins** leu o texto que se passa a relatar: «Tal como tivemos oportunidade de, reiteradamente, expor publicamente e comunicar ao Executivo Municipal, em Agosto de 2015, por escrito, o Bloco de Esquerda opõe-se à venda de terrenos municipais situados às Portas de Avis, que viabilizem, directamente, a construção duma grande superfície comercial (que de outra forma não se poderia, ali, localizar), servindo, assim, a interesses provados e comprometendo definitivamente bens patrimoniais colectivos de enorme valor, o desenvolvimento sustentado da cidade e do seu comércio e contribuindo, desta forma, para matar a vida no centro histórico de Évora, Património da Humanidade, assim classificado pela UNESCO há quase três décadas. A instalação de centros comerciais assentes no princípio da concentração, num único local, do comércio, sustentado em lojas de grandes cadeias e supermercados, decorrência da concentração financeira a que assistimos, é um modelo que tudo seca à volta, que descaracteriza e apaga a identidade das cidades e das suas populações, o que, no caso de Évora, constitui um verdadeiro atentado ao património e aos seus cidadãos. Consideramos que sustentar uma decisão favorável à venda de terrenos municipais para a viabilização de um centro comercial nesta zona do concelho, em elementos falaciosos, é grave, pouco sério e pouco digno de um poder local que deve defender o interesse das populações e o futuro do concelho. Também a apresentação de uma proposta num quadro de inevitabilidade merece o nosso maior repúdio, fazendo-nos lembrar um passado muito recente, em que as inevitabilidades apenas constituíam uma perigosa ferramenta política para destruir o bem comum.

Vamos à análise dos factos:



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

- 1) Não é sério sustentar a decisão da localização de um centro comercial às portas da cidade em conclusões retiradas de um estudo feito em 2007, sobre a instalação de grandes superfícies comerciais em Évora. Não é sério porque todas as circunstâncias e pressupostos se alteraram. Não é sério porque agora temos um caso concreto numa localização exacta. Existem, hoje, várias grandes superfícies comerciais no Parque Industrial e à volta da cidade que, à época, não existiam; Existe uma outra licença válida para um centro comercial no Parque Industrial, cuja construção se encontra a meio e que se encontra parada e existem novos centros comerciais num raio de 100 km. Após um ciclo de conferências e debate, o Grupo Pró-Évora veio, publicamente, defender o que o Bloco de Esquerda defendeu nesta Assembleia, em Abril deste ano: a necessidade imperiosa de actualizar o estudo de 2007, permitindo uma avaliação actual e objectiva dos impactos comerciais, económicos e sociais que advêm da instalação de um mega empreendimento comercial junto ao centro histórico e naquela localização exacta. Lamentamos que a nossa proposta de Abril tenha sido recusada nesta Assembleia, mas estamos dispostos a recolocá-la em cima da mesa, caso exista uma maioria nesta Assembleia que queira prevenir antes de remediar.
- 2) Não é sério dizer que a Câmara Municipal não tem recursos nem competências para, sequer, influenciar a eventual intenção de construção de um centro comercial. O que está em causa é o facto de estarmos a analisar a venda de terrenos municipais para a construção de um centro comercial junto ao centro histórico, classificado como Património da Humanidade. Dizer que, pelo menos, aqui podem influenciar alguma coisa é manifestamente pouco para uma gestão que se quer competente e responsável. É sobre a instalação, ou não, de um empreendimento comercial junto às muralhas da cidade que estamos a falar. É sobre esta questão que somos chamados a decidir. É sobre esta espécie de cheque em branco, com algumas condicionantes que não emergem de qualquer estudo actualizado, que nos querem comprometer.
- 3) Parece um pormenor, mas não é. A Câmara Municipal tem assento na Comissão de Autorização Comercial e, nesse sentido, não só pode influenciar as decisões, como tem obrigação de pugnar contra eventuais decisões que afectam negativamente o município e os munícipes. Quando fundamenta “as suas decisões” em falta de capacidade para influenciar terceiros, torna legítimo que perguntemos então qual o seu papel.
- 4) A população e comerciantes presentes nas audições públicas, promovidas pela Câmara Municipal, não se mostraram favoráveis à venda dos terrenos municipais para instalação do centro comercial nas Portas de Avis, realçando a necessidade de se perceber os reais impactos. Estas audições foram tidas em conta pelo executivo?
- 5) Convém acrescentar que a instalação de um centro comercial em terrenos municipais às Portas de Avis compromete definitivamente a adequada fixação da Zona Especial de Protecção, que, no caso de Évora, enquanto Património da Humanidade, é obrigatória e que, infelizmente, continua por fixar, apesar de decorridos dois anos sobre a gestão deste Executivo.
- 6) O parecer do Grupo Pró-Évora é agora conhecido. Infelizmente nem sequer temos acesso a um parecer das entidades responsáveis pela cultura ou da Comissão Municipal de Património. Seria, pelo menos, prudente ter em conta estes pareceres. Parece que não partilha desta opinião o Executivo.
- 7) Resta-nos concluir que esta decisão se baseia apenas no aspecto financeiro imediato? Na necessidade urgente de encaixar alguns milhões nas contas da autarquia? E a visão macro? E a estratégia de desenvolvimento?



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Por todas as razões acima enunciadas, votaremos contra a venda do direito de propriedade ou constituição do direito de superfície destes terrenos, apelando à consciência e à prudência de cada um dos eleitos e eleitas desta Assembleia».

Por seu turno, o Sr. **Nuno Alas** declarou: “*Não temos qualquer posição concertada, uma vez que entendemos que, nesta matéria, devemos dar liberdade de voto, apesar de isto ter sido alvo de discussão entre nós e nas estruturas dos partidos que aqui estamos a representar. Alguns aspectos que nós julgamos importantes: em 2005/6, havia uma panóplia de centros comerciais, de investimentos privados, que estavam previstos surgir, orgulhando-nos que, na altura, o nosso Vereador Antonio Dieb tenha provocado a necessidade de se fazer um estudo, por forma a percebermos qual a sua melhor localização e quais seriam ajustáveis à dimensão de Évora. Disso resultou, naturalmente, uma solução que, do ponto de vista urbanístico e económico, poderá cooperar com o centro histórico. Nós, enquanto decisores políticos, temos o papel de decidir, ou não, se deveremos apoiar projectos desta natureza e se os mesmos devem, ou não, existir. Foram criadas expectativas económicas na última revisão do PDM, que, na sequência do estudo, determinou que toda aquela zona era destinada ao uso em causa, sendo que não nos podemos alhear dessa decisão, que foi tomada há 8/9 anos atrás. Nós, enquanto bancada do PSD/CDS, entendemos que devemos ser favoráveis à venda do terreno para este fim. Há aqui aspectos que consideramos importantes, que o Executivo apresentou e que foram aprovados em reunião de Câmara, baseando a sua decisão não só na questão do preço, mas também naquilo que são as soluções urbanísticas para não afectar todo o património em volta. Acresce-nos dizer aqui que tomaremos uma posição mais definitiva, quando for apresentado o projecto, tendo em conta todas estas condicionantes, nomeadamente soluções urbanísticas”.*

Logo após, a Sra. **M.<sup>a</sup> de Lurdes Nobre** transmitiu que concordava com quase todos os argumentos apresentados pelo Sr. B. Páscoa e que não tinha certezas absolutas sobre nada, sendo que depois de todas as reuniões a que assistira e de todas as opiniões que ouvira, ninguém a conseguira incentivar a votar favoravelmente a proposta, adiantando que iria tomar tal posição por achar que a instalação de um edifício comercial daquela natureza não iria ser benéfico para a cidade, pelas seguintes razões (passa-se a citar): **Primeira** – “*O estudo que serve de apoio a este projecto data de 2007. Daí e até aos nossos dias muito do estado económico do mundo, do país e, especialmente, da cidade se alterou, pelo que não vejo como possa este espaço comercial ser vantajoso para a cidade”*; **Segunda** – “*Por toda a Europa e América os centros comerciais estão a ser deixados ao abandono e está a implementar-se, em larga escala, o comércio online, com entregas ao domicílio, utilizando as novas tecnologias, deixando, assim, para trás um comércio em desuso. E se há umas décadas a chegada deste tipo de novas tecnologias demorava muito tempo, hoje é de um dia para o outro”*; **Terceira** – “*Os centros comerciais são espaços de instalação das grandes marcas, por conseguinte, corporações que utilizam mão-de-obra barata e precária, o que não vai ajudar em nada as condições de trabalho ou diminuir o desemprego na cidade e no concelho”*; **Quarta** – “*Mesmo que este espaço traga a Évora muitos visitantes, eles deslocar-se-ão ao centro comercial, que é a cidade perfeita. Aí farão as suas compras, comerão e no fim da tarde voltarão para as suas casas. Se, por ventura, eu tiver razão e mesmo votando contra, espero que dentro de meia dúzia de anos não tenhamos às portas da cidade um cemitério de betão, sem serventia, manchando a paisagem e sufocando as muralhas, que, nessa altura, só será um museu sem vida, pois durante este período tudo no seu interior será esvaziado inevitavelmente e com este acontecimento teremos, com certeza, um esvaziamento do turismo, porque não há turista que venha visitar espaços mortos”.*

Esgotadas as inscrições para utilização da palavra, o Sr. **Presidente** pôs o 7º ponto da agenda à votação, registando-se uma aprovação por maioria, com vinte e três votos a favor (treze da CDU, oito do PS e dois do PSD/CDS) seis votos contra (três do PS, dois da CDU e um do BE) e quatro abstenções (duas do PS, uma da CDU e uma do PSD/CDS).



O Sr. **Bruno Martins** solicitou que a sua dissertação fosse considerada como declaração de voto.

O Sr. **Luís Garcia** afinou pelo mesmo diapasão.

## **PONTO 8 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA / NOMEAÇÃO DE AUDITOR EXTERNO**

O Sr. **Presidente da C. M.** limitou-se a dizer que a proposta era elucidativa, pelo que entendia que não precisava de qualquer explicação.

Constatando que nenhum membro estava interessado em analisar o 8º ponto da ordem do dia, o Sr. **Presidente** colocou-o à votação, o qual foi aprovado por unanimidade.

## **PONTO 9 – HABÉVORA – GESTÃO HABITACIONAL, UNIPESSOAL, E. M. – DESIGNAÇÃO DE UM FISCAL ÚNICO E DO RESPECTIVO SUPLENTE, BEM COMO DELIBERAÇÃO SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS CORPOS SOCIAIS**

O Sr. **Presidente da autarquia** especificou que se mantinha o que se vinha verificando na Habévora, não se justificando que houvesse alterações.

Dado que ninguém quis debater o 9º ponto da ordem de trabalhos, o Sr. **Presidente** pô-lo à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

## **PONTO 10 – PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DA AMPLIAÇÃO DA «PEDREIRA DA VENDINHA»**

O Sr. **Presidente da edilidade** recordou que já houvera, há uns anos atrás, uma expansão da pedreira, tendo sido pedido o reconhecimento público para tal, sendo que agora surgira uma nova solicitação com a mesma finalidade, julgando o Executivo que era algo que podia ser concedido, porque se tratava duma actividade económica com interesse e que vinha a colaborar na minimização dos impactos ambientais e a ajudar a resolver algumas questões da Freguesia.



Depois, o Sr. Presidente facultou a palavra ao Sr. **Bruno Martins**, que ficou privado, outra vez, da sua função de 2º Secretário, o qual leu o seguinte texto: «Em Junho de 2013 esta Assembleia foi chamada a deliberar sobre o reconhecimento de interesse público municipal da ampliação desta mesma pedreira. Na altura, questionei se o interesse municipal no projecto se baseava na promessa da criação de 10 postos de trabalho e na concessão de créditos à Junta de Freguesia, em trabalho e/ou matérias-primas, no valor de €19.912,30. Parece ter sido esse o entendimento da maioria na altura, pelo que a minha primeira questão é se estes 10 postos de trabalho foram mesmo criados e se esta concessão de créditos foi atribuída à Junta. Mas, à parte desta questão, na altura a empresa pedia a ampliação dos então 26.935m<sup>2</sup> para 49.854m<sup>2</sup>. O DL vigente na data desta Assembleia (DL 69/2000, de 3 de Maio) tornava obrigatória a Avaliação de Impacto Ambiental para a exploração de pedreiras com área superior ou igual a 5ha (50.000m<sup>2</sup>). O Bloco de Esquerda fez questão de dizer o seguinte, citando a acta: “(...) dada a diferença de apenas 136 m<sup>2</sup>, numa zona de exploração de quase 50.000 m<sup>2</sup>, pode parecer um subterfúgio para que não haja avaliação de impacto ambiental”. Na altura afirmámos que mesmo que não estando os 5ha cobertos, a CME poderia, ainda assim, exigir um estudo de impacto ambiental, e que se o fizesse o Bloco de Esquerda sentir-se-ia mais confiante e apto a aprovar o interesse municipal, ainda que realçasse a importância da criação de postos de trabalho.

Ainda na altura, o colega Henrique Troncho afirmou o seguinte: “O BE está a querer ser mais papista que o Papa, porque se a lei diz que não é preciso uma AIA num terreno com menos de 50.000m<sup>2</sup>, não compreendo a argumentação por faltarem só 136m<sup>2</sup>”. E continuo a citar: “Reagindo, o Sr. Bruno Martins lembrou que fizera uma pergunta, achando estranho que fosse um limite tão próximo da necessidade de estudo de impacto ambiental. Simultaneamente, recordou que na lei a dimensão não era o único critério, sendo-o também o volume da produção, pois se fosse superior a 150.000 toneladas/ano então a lei também obrigava ao estudo”. Nunca soubemos nem vimos respondida a questão sobre a produção. Será que agora alguém nos pode elucidar qual a produção/ano desta pedreira?

O Bloco de Esquerda acabou por se abster, confiando no valor da criação dos postos de trabalho, com uma declaração de voto na altura: “Abstive-me porque não fiquei totalmente elucidado sobre o interesse municipal desta questão. Espero que tudo decorra bem e que eu, daqui a algum tempo, se puder voltar aqui, possa congratular-me pelo interesse municipal”. Ora bem, aqui estamos novamente. Espero ver respondidas as questões dos postos de trabalho e mais-valias, através de contrapartidas para a Junta de Freguesia. Desta vez não são apresentados aos membros desta Assembleia quaisquer dados objectivos, apenas que a Junta de Freguesia emitiu um parecer positivo, porque o projecto pode melhorar a qualidade de vida dos seus fregueses. Com o que a empresa se compromete desta vez?

Mas, desta vez, somos chamados a decidir sobre a ampliação de mais 100.000m<sup>2</sup>. Será legalmente obrigatório uma avaliação de impacto ambiental? Pois que não. Espantem-se. A maioria PSD/CDS fez aprovar o DL 151-B/2013, de 31 de Outubro, que veio alterar alguns pontos, nomeadamente, passando a tornar obrigatória a AIA para pedreiras com área superior a 15ha ou com 200.000 toneladas/ano. Aumentaram a folga em 10 ha em relação à lei anterior... E cá estamos, se aprovada esta declaração de interesse municipal, teremos a empresa a ter uma exploração total de 149.862 m<sup>2</sup> e continuando a ficar a 136 m<sup>2</sup> da obrigatoriedade da AIA.

Ficam então, em resumo, três questões:

- As promessas de 2013 foram cumpridas (postos de trabalho e créditos à Junta)?
- E qual a fundamentação em 2015? Devemos aprovar o interesse municipal porquê?
- Qual a produção em toneladas/ano da pedreira?

Ficam, ainda, duas propostas em alternativa, caso sejam apresentados fundamentos para que esta Assembleia Municipal possa considerar que, afinal, a proposta é de interesse para o município:

- Exigir a AIA à empresa, para que possamos declarar o interesse municipal nos termos propostos;



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

- Ou fazer aprovar o interesse municipal condicionado a que a área total da pedreira seja de 150.000m<sup>2</sup>. Aliás, convenhamos, numa área total de 149.862m<sup>2</sup> basta o desvio de alguns centímetros à volta para que se atinja os 150.000m<sup>2</sup>».

Na qualidade de Presidente da União das Freguesias de S. Manços e S. Vicente do Pigeiro, a Sra. **Florinda Russo** confirmou que a exploração da pedreira estava a ser uma mais-valia para Vendinha e que tinham sido gerados postos de trabalho, existindo já o compromisso de obras bastante volumosas para ambas as Freguesias, após a aprovação da ampliação da supra citada, acrescentando que não via que os trabalhos prejudicassem o meio ambiente da zona.

De imediato, o Sr. **Nuno Alas** informou que o PSD/CDS aprovava a proposta de reconhecimento de interesse público que o Executivo colocava, por entender que era uma actividade económica importante e interessante, sendo que não acompanhava qualquer tipo de teoria da conspiração, contra a métrica utilizada, para a definição do terreno.

Posteriormente, o Sr. **Jorge Lourido** disse que tinha muitas dúvidas sobre o interesse de carácter municipal que um empreendimento do género pudesse ter, que ocupava 15 ha para fazer buracos, pó, deixar restos espalhados pelo solo, etc., pelo que na ao iria aprovar a proposta.

Tendo em conta o historial do processo, a Sra. **Clara Grácio** sugeriu que fosse avaliada a situação, para mais não lhe parecendo que fosse um caso urgente.

Perante as posições assumidas, o Sr. **Presidente da CME** confessou que não esperava que fosse levantada qualquer questão, tornando claro que a Administração Municipal iria averiguar as dúvidas surgidas e, como tal, retirava a proposta, não deixando de opinar que as pedreiras faziam falta para desenvolver a actividade económica do concelho.

Face aos discursos produzidos, o Sr. **Francisco Chalaça** considerou que se estava a abrir um precedente complicado, porque não fazia sentido que a A. M. exigisse ao promotor um estudo de impacto ambiental, advogando que o ponto não devia ser excluído.

Atendendo que a lei não exigia, no caso em equação, que houvesse uma avaliação de impacto ambiental, o Sr. **Nuno Alas** transmitiu que não lhe parecia que tivesse utilidade retirar a proposta, dado que se estava perante algo que a dita previa e porque a Sra. Presidente da União das Juntas de S. Manços e S. Vicente do Pigeiro já se manifestara a seu favor. Neste domínio, alertou que se a próxima sessão fosse em Fevereiro/16 poderiam estar em causas interesses de ordem económica da própria empresa e o funcionamento da pedreira.

Voltando a falar e corroborando as palavras do orador antecedente, a Sra. **Florinda Russo** chamou à atenção de que se o ponto não fosse aprovado as conveniências da Freguesia podiam correr um grave risco.

Tornando a discursar, o Sr. **Bruno Martins** afirmou: “*Eu percebo a ideia de defender os interesses da Freguesia, mas não posso admitir que uma empresa faça coacção sobre órgãos democráticos. Eu acho que a lei tem que ter limites, até porque eu concordava mais com a legislação do Governo do PS, que considerava que havia um limite de 5 ha e que, a partir daí, podia haver um impacto ambiental grande, do que a lei do PSD/CDS, que passa isto para 15 ha. Obviamente que, se formos ler a lei, eles ficam a 136 m<sup>2</sup>. Estou a ver uma área de 149.862 m<sup>2</sup> e eles, na exploração, não vão ter nenhum desvio e não vão tocar nos 150.000 m<sup>2</sup>. Portanto, toda a gente acredita nisto e a pressa da empresa*



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

*significa que não lhe convém fazer uma avaliação de impacto ambiental, mas é bom não esquecer que vamos decidir sobre o interesse municipal e que o ambiente vai ficar cá. Estamos a falar de 150.000 m<sup>2</sup>. Não seria prudente pedir uma avaliação de impacto ambiental”?*

Perante o explanado, o Sr. **Francisco Chalaça** inquiriu: “*Se a lei determina que são 50.000 m<sup>2</sup>, há legitimidade legal para a Assembleia pedir ao promotor que apresente um estudo*”? “*Com base em quê*”?

Face ao desenrolar do debate, o Sr. **Presidente da Câmara** declarou: “*Como a próxima sessão da A. M. será em Fevereiro, nós não teremos qualquer problema em reavaliar esta situação, não estou a falar em determinar um estudo de impacto ambiental, à luz das questões que foram levantadas. Eu acho que há toda a vantagem em clarificar o processo e confesso que não aprofundámos um conjunto de aspectos que vinham de trás, por os considerarmos perfeitamente normais e aceitáveis, o que iremos fazer, para verificarmos se cometemos algum erro*”.

A discussão prosseguiu ainda durante bastante tempo, sem que se chegasse a um consenso, pelo que o Sr. **Presidente** alvitrou que se fizesse um intervalo de 5 minutos, para a Mesa poder reunir com os líderes das bancadas, a fim de se tomar uma decisão sobre a matéria e o eventual adiamento da sessão para outro dia, o que foi plenamente aceite por todos.

Reatados os trabalhos, o Sr. **Presidente** anunciou que, segundo acordo de todas as partes, a sessão iria ficar suspensa para o dia **21 de Dezembro/15**, às **21,00 horas, no mesmo local**, e que a Câmara mantinha o ponto e que iria fazer chegar a documentação não enviada, pelo que deu por encerrada a 1ª reunião desta assembleia.

---

Retomados os trabalhos no dia **21 de Dezembro de 2015**, pelas **21,13 horas**, no **Salão Nobre dos Paços do Concelho**, constatou-se a presença dos três Membros da Mesa:

**Presidente – António Jorge de Paiva Jara**  
**1ª Secretária – Filomena Maria de Oliveira Araújo**  
**2º Secretário – Bruno Manuel dos Santos Martins**

Compareceram também: José L. Cardoso (em substituição de Capoulas Santos), M.<sup>a</sup> Clara Grácio, Rui Mendes (em substituição de António Dieb), Jorge Lourido, Bernardino Páscoa, Duarte Guerreiro, M.<sup>a</sup> Helena Costa, Paula Nobre de Deus, Nuno Alas, Henrique Troncho, Alexandre Varela, Margarida Almeida, Nuno Leão (em substituição de M.<sup>a</sup> Augusta Pereira), Francisco Chalaça, Luís Garcia, M.<sup>a</sup> de Lurdes Nobre, João Simas, Fernando Dias (em substituição de João Bilou), M.<sup>a</sup> Margarida Conceição (em substituição de Gertrudes Pastor), Jerónimo José, Nuno de Deus, Ezequias Romão, Manuel Recto, Florinda Russo, Luís Ramalho, António Maduro e Lúcio Guerreiro.

Faltaram os Srs. Válder Lóios, José Russo e Joaquim Pimpão.

A Câmara Municipal fez-se representar pelo seu Presidente, Carlos Pinto de Sá, e pelos Vereadores(as) Eduardo Luciano, João Rodrigues, Silvino Costa, Cláudia Pereira Paulo Jaleco.



## CONTINUAÇÃO DO PONTO 10 – PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DA AMPLIAÇÃO DA “PEDREIRA DA VENDINHA”

Antes de mais, o Sr. **Presidente** perguntou ao colectivo se concordava que fossem conferidos novos tempos às forças políticas, para se poder acabar a discussão sobre o assunto em equação, não tendo o mesmo se oposto a tal.

Depois, e em virtude de terem surgido dúvidas sobre as justificações apresentadas para conferir o reconhecimento de interesse público à ampliação da pedreira, inquiriu ao Executivo se tinha dados novos para comunicar.

Então, o Sr. **Presidente da CME** confirmou que o Sr. Vereador Eduardo Luciano já consultara o processo em causa, estando o próprio em condições para fazer a reintrodução do ponto, tendo solicitado permissão para tal, o que foi concedido.

Assim, o Sr. **Vereador Eduardo Luciano** procedeu em conformidade, historiando o desenvolvimento de todo o projecto.

Perante, as explicações dadas, o Sr. **Henrique Troncho** divulgou que a bancada do PS era favorável ao que era solicitado.

Por sua vez, a Sra. **Clara Grácio** recordou que a CDU também tivera incertezas sobre o processo, pelo que procurara obter esclarecimentos junto do Sr. Vereador E. Luciano acerca dele, tendo concluído que o que estava em causa era a declaração de interesse municipal da ampliação da pedreira, coisa que estava nas competências da A. M., sendo que se tal não fosse atribuído poderia contribuir para o desaparecimento dos 12 postos de trabalho existentes. Face ao exposto, e tendo em conta tudo o que já fora dito, anunciou que o G. M. da CDU iria votar a favor da proposta.

Também em função das elucidações prestadas pelo Sr. Vereador E. Luciano, o Sr. **Nuno Alas** participou que a bancada do PSD/CDS iria votar a favor.

Logo após, o Sr. **Bruno Martins** congratulou-se por os trabalhos terem sido interrompidos, permitindo, assim, que os membros da AME pudessem declarar, ou não, de forma séria, o interesse municipal do projecto, porque não havia noção das contrapartidas da empresa, salientando que, após a análise aos novos documentos, encontrara pontos positivos, pontos positivos/negativos e contrários. Ilustrando a sua ideia, referiu que havia a destacar, no primeiro caso, a criação dos 12 postos de trabalho, a transferência, por parte da empresa, de 54.000 € para obras de beneficência da Freguesia, etc.

Quanto ao segundo caso, relevou o não comprometimento da firma em gerar novos postos de trabalho. Como pontos contraproducentes, frisou a não realização dum estudo de impacto ambiental, o facto de o parecer dizer que se não fosse feita a ampliação a empresa seria notificada para encerrar e a realidade de a própria admitir que não existiam impostos municipais a reverter para a autarquia.

Tendo em conta o atrás exposto, revelou que o BE se iria abster.

Por seu turno, a Sra. **Lurdes Nobre** sublinhou que, após o término da reunião de sexta-feira, tivera muito tempo para reflectir sobre o assunto, mas um prazo curto para reanalisar os documentos, embora tivesse esclarecido algumas dúvidas depois das explicações fornecidas pelo Sr. Vereador E. Luciano.



Por outro lado, lembrou que a firma, na 1ª fase, pedira a exploração de um determinado número de metros quadrados, um pouco menos do que a lei impunha para que fosse obrigada a fazer um estudo de impacto ambiental, e que agora utilizava o mesmo método, parecendo-lhe isso um pouco estranho. Neste âmbito, lembrou que a Sra. Presidente da União de Freguesias de S. Manços e S. Vicente do Pigeiro tinha mostrado muita urgência na aprovação do ponto, justificando que tinha receio que a lei fosse alterada. Esta posição motivou-a a questionar se a empresa abandonaria a exploração caso a deliberação não fosse favorável e se lhe fosse exigida uma avaliação de impacto ambiental.

Em virtude de a Sra. F. Russo também ter afirmado que a extracção de inertes não criava problemas ambientais, advogou que qualquer estudo tinha regras e lógicas, achando que não se podiam produzir asseverações sem fundamento.

Posteriormente, sustentou que estaria mais tranquila se a empresa tivesse feito o mesmo do que outra em Borba, que apresentou, livremente, uma estimativa de impacto ambiental, tendo a intuição de que a mesma andava a driblar a lei. Tendo em conta os pareceres técnicos, os postos de trabalho e as contrapartidas para a União de Freguesias, comunicou que não iria votar contra, mas sim abster-se.

Reportando-se à posição do Sr. B. Martins, o Sr. **Francisco Chalaça** argumentou que era claro que a solução em apreço esgotava a capacidade da propriedade arrendada.

Acerca da mutação da lei, fez notar que não era no sentido de ela passar a obrigar a fazerem-se estudos de impacto, mas que tinha a ver, sim, com o facto de no dia 2 de Fevereiro/16 ir terminar a possibilidade de, excepcionalmente, se resolverem as questões das desanexações.

Depois, a Sra. 1ª **Secretária** mostrou-se indisponível para votar, por razões profissionais.

Acabada a ronda de alocações, o Sr. **Presidente** colocou à votação o 10º ponto da ordem do dia, o qual foi aprovado por maioria, com vinte e seis votos a favor (doze do PS, onze da CDU e três do PSD/CDS) e três abstenções (duas da CDU e uma do BE).

## **PONTO 11 – PROPOSTA PROVISÓRIA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE ÉVORA**

O Sr. **Presidente da Câmara** explicitou que a Lei n.º 106/2015, de 25 de Agosto, viera alterar a Lei n.º 33/98, de 18 de Julho, conferindo novas competências aos Conselhos Municipais de Segurança, ao nível da violência doméstica e da prevenção rodoviária, pelo que era preciso adaptar o Regulamento do CMS de Évora à realidade vigente.

O Sr. **Henrique Troncho** anunciou que a bancada do PS iria votar a favor.

Cumprindo-se a formalidade de ficar desprovido, temporariamente, do seu posto de 2º Secretário, o Sr. Bruno Martins também participou que iria votar favoravelmente.

Ficando, igualmente, privada da sua função de 1ª Secretária, a Sra. **Filomena Araújo** manifestou o seu regozijo por a Lei n.º 106/2015 englobar as novas valências focadas pelo Sr. Presidente da edilidade, esperando que o Conselho Municipal de Segurança de Évora desse andamento rápido ao assunto, a fim de se começar a trabalhar no concelho no âmbito das supra citadas.



Constatando a falta de mais inscrições para uso da palavra, o Sr. **Presidente** pôs o 11º ponto da agenda à votação, registando-se uma aprovação por unanimidade.

## **PONTO 12 – INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CME ACERCA DA ACTIVIDADE DO MUNICÍPIO, BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MESMO**

O Sr. **Presidente da autarquia** destacou especialmente: os passos dados para a criação dum *cluster* aeronáutico em Évora, através do acompanhamento da assinatura do contrato para a construção das instalações fabris da MECACHROME; a decorrência do período de consulta ao mercado, no âmbito do plano de saneamento financeiro, tendo respondido três bancos, perfazendo uma verba de 28.250.000 € e significando que ainda faltavam cerca de 4.000.000 € para se atingir o valor estimado para um empréstimo com tal finalidade; o processo pendente sobre a petição «Fim dos circos com animais em Évora», informando que hoje tinha entrado um parecer da CCDRA sobre a matéria e que em breve seria disponibilizada toda a documentação recolhida acerca do tema; a realização, em Coimbra, de um Conselho Geral da ANMP, onde fora identificado um conjunto de assuntos prioritários visando a recuperação da autonomia municipal, a negociar com o Governo.

A seguir, o Sr. **Francisco Chalaça** congratulou-se com a assinatura do acordo com a MECACHROME e teceu considerações sobre o plano de saneamento financeiro.

Logo após, a Sra. **Paula Nobre de Deus** criticou o Executivo pela falta de iluminação natalícia nas principais artérias da urbe, para mais sendo esta classificada como Património da Humanidade e onde os seus responsáveis políticos se vangloriavam com o aumento da capacidade de atracção turística.

De imediato, o Sr. **Luís Ramalho** aflorou os seguintes casos: a construção de uma casa junto ao fontanário de S. Miguel de Machede, destinada a acolher bombas hidráulicas para aumentar a pressão da água que abastece Foros do Queimado, achando que deveria de ter havido mais cuidado na sua edificação, de modo a ficar mais disfarçada e melhor enquadrada na paisagem; os candeeiros apagados na Rua Bento de Jesus Caraça, no Bairro das Nogueiras, apelando a que a situação fosse resolvida; a deposição de lixo na Rua 1º de maio, no Bairro da Comenda, entendendo que a Câmara deveria ter uma atitude mais profícua para solucionar o problema de vez.

Por sua vez, a Sra. **Clara Grácio** colocou uma questão sobre o *cluster* aeronáutico, que não se pode reproduzir devido à defeituosa gravação.

Depois, o Sr. **Jerónimo José** pediu esclarecimento acerca de dois prédios devolutos no Bairro dos Canaviais e de um caso surgido na última reunião do Conselho Municipal de Segurança.

Respondendo às interpelações formuladas, o Sr. **Presidente da C. M.** começou por focar o apontamento do Sr. F. Chalaça, dizendo que, de acordo com a lei e face à situação de rácio que o município possuía, relativamente à média de receita dos últimos três anos, o próprio podia optar entre o



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

plano de saneamento financeiro e o Fundo de Apoio Municipal, sendo que se o primeiro falhasse, teria que recorrer ao segundo.

No que toca aos juros, venceu que eles estavam abaixo do valor previsto no plano de saneamento financeiro.

Posteriormente divulgou que existiam dezoito candidaturas ao FAM, sem que nenhuma estivesse aprovada, duas das quais esperavam o visto do Tribunal de Contas.

Com respeito à construção da casa em S. Miguel de Machede, frisou que, aparentemente, se tratava duma obra da Águas de Lisboa e Vale do Tejo, indo o Executivo informar-se sobre a mesma, para depois poder informar o Sr. L. Ramalho.

No que concerne aos candeeiros desligados, solicitou ao eleito acima referido que lhe fizesse chegar um ofício relatando o caso, de modo a apresentá-lo à EDP, com vista à sua resolução.

Acerca da situação do Bairro da Comenda, participou que já tinham havido contactos com o proprietário do terreno e que as conversações não tinham decorrido de forma satisfatória, estando a Administração Municipal a estudá-la, com o intuito de a solucionar.

Para concluir, prestou elucidacões sobre os investimentos na região, dando a conhecer que já estava a se edificada a fábrica da MECACHROME no Parque Aeronáutico.

Retorquindo às explicações do orador antecedente, o Sr. **Luís Ramalho** voltou a tocar no assunto da construção da casa em S. Miguel de Machede e afirmou que se sentia um pouco culpado pela sua inocência, por não se ter inteirado do que se estava a passar.

Mais à frente, afirmou que os candeeiros da Rua Bento de Jesus Caraça já estavam apagados há muitos meses, parecendo-lhe que a situação seria de fácil resolução.

De imediato, o Sr. **Nuno Leão** reprovou, também, a falta de iluminações natalícias nas principais artérias da urbe.

Logo após, o Sr. **João Simas** falou sobre a eventual reabilitação da frontaria da igreja de S.º Antão.

Respondendo às questões postas, o Sr. **Presidente da edilidade** clarificou que desde que entrara em vigor a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso a autarquia ficara impedida de fazer investimentos e que não tinha meios para adornar a cidade na época de Natal.

Sobre a igreja de S. Antão, esclareceu que o Executivo vinha tentando procurar, junto da Direcção Regional da Cultura, soluções para restaurar não só a dita, mas também o edifício da Sociedade Harmonia Eborense, não tendo, de momento, perspectivas para fazer tal intervenção.

Replicando às explicações fornecidas pelo Sr. Presidente da C. M., o Sr. **Nuno Leão** declarou que não compreendia a posição da Administração Municipal, dado que não se coibira de colorir a Feira de S. João.

Concluída a discussão do 12º ponto da ordem de trabalhos, os Sr. **Presidente** deu-o por encerrado.

## SEGUNDA PARTE DESTINADA AO PÚBLICO

Ninguém da assistência desejou falar.



## APROVAÇÃO EM MINUTA

O plenário deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta os pontos **1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11**, nos termos do n.º 3 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Não existindo mais assuntos para tratar, o Sr. **Presidente** deu por terminada a reunião pelas vinte e duas horas e vinte e cinco minutos, da qual e para constar se lavrou esta acta, que os membros da Mesa subscrevem e assinam.

Estiveram presentes os Membros da Mesa:

**Presidente – António Jorge de Paiva Jara**

**1ª Secretária – Filomena Maria de Oliveira Araújo**

**2º Secretário – Bruno Manuel dos Santos Martins**

(Ata aprovada por unanimidade, na sessão de 29/02/2016, não tendo participado na deliberação 5 dos 33 membros presentes na sessão, por terem estado ausentes na respetiva sessão)

Não dispensa a consulta do documento original